



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025, DE 03/10/2025.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF****Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
151º	7750	MARKELINE MENDES GUILHERME DUARTE
152º	4238	MAXSUELY BATISTA DA SILVA
153º	3731	ANA CAROLINA ALVES DA NEIVA

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ/BAGUEIRA****Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
7º	5186	GRACILENI BACHETTI DOS SANTOS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO RAFAEL / RIO DAS PALMAS**Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
5º	6603	ALINE ALVES VENTURINI

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS**Função: ENFERMEIRO - 30H**

Classif.	Insc.	Nome
3º	6527	ROMEU DE JESUS GONZAGA - PCD
92º	5702	LARA LEITE AVANZA CERQUEIRA LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**

Classif.	Insc.	Nome
101º	4453	ELIANA BATISTA DE ALMEIDA
102º	2938	CAMILA GARDIMAN RIBONDI
103º	5070	MAELI NERIS DE CARVALHO
104º	6691	JAQUELINE TRAGINO DIAS
105º	7401	MIRLENE SILVA REIS BAIOTTO
106º	3873	FABIANA DE MORAES SILVA DOS SANTOS
107º	6594	DENILZA PEREIRA BISPO
108º	3007	DANIELLE CAPICHE DOS SANTOS SILVA
109º	2743	ADRIANA MARIA DOS SANTOS PAIM
110º	4642	PATRÍCIA BATISTA MACHADO
111º	3273	DANIELE CRISTINA DA SILVA CRUZ
112º	5508	OSANA APARECIDA RAMOS SCHIMIT
113º	3209	THYELLE SANTOS RIZZO
114º	4121	ERIVELTA DA SILVA COITINHO MENDES
115º	6804	KYSCILA SUAVE
116º	6799	DANIELE AZEREDO RIBEIRO
117º	2994	FRANCIELI FAVALESSA VALFRE
118º	5621	ANDRESSA DAS NEVES CAMILO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS,** serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os **TÍTULOS** declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do **TEMPO DE SERVIÇO** declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 14/10/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 20/10/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **20/10/2025**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia **31/12/2025**, podendo ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 03 de outubro de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal